CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

MOÇÃO Nº _____ 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 106, X, e art. 121, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariacica, que, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja consignado em Ata deste Poder Legislativo Municipal, e seja ENVIADA **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES A ATLETA THAYNA DE CASTRO ZANOLLI, em reconhecimento aos feitos alcançados através do paradesporto no estado do Espirito Santo.**

Plenário Vicente Santório Fantini, em 02 de julho de 2025

_____

PAULO FOTO
Vereador – PP

Autenticar documento em https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320037003500310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA:00524388725 Data: 02/07/2025 11:21:19

JUSTIFICATIVCA

Thayna de Castro Zanolli foi vitima de uma bala perdida com um ano de idade.
Com muita luta e dedicação seus pais a criaram com total amor e zelo.
Com 11 anos, Thayna começou a praticar esporte e se apaixonou.
Hoje com 13 anos a jovem é destaque e a cada competição conquista medalhas e títulos.
Thayna é um exemplo de superação e determinação, com sua garra e foco nos mostra o que a deficiência física não é barreira para quem deseja alcançar vitórias pessoais. Por sua bela e exemplar trajetória no meio esportivo, tenho a honra de presta- lá essa homenagem e conferi- lá essa honraria.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 02 de julho de 2025

PAULO FOTO
Vereador – PP

Autenticar documento em https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320037003500310030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.